

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 223

São Paulo

terça-feira, 30 de novembro de 1982

## SEÇÃO I

### ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

# PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 3.567, DE 20 DE OUTUBRO DE 1982**  
*Autoriza a Fazenda do Estado a alienar, por doação, à Superintendência de Controle de Endemias — SUCEN imóvel situado na cidade de Franca*

#### Retificações

Artigo 1.º — na 5.ª linha

onde se lê:  
"Inicia no ponto "A", ...."  
leia-se:  
"inicia no ponto "A", ...."

Na 9.ª linha  
onde se lê:  
".... confrontando com o lote n.º 15 — ....."  
leia-se:  
".... confrontando com o Lote n.º 15 — ....."

Na 11.ª linha  
onde se lê:  
".... confrontando com o lote n.º 17 — ....."  
leia-se:  
".... confrontando com o Lote n.º 17 — ....."

onde se lê:  
".... de 86,33m (oitenta e seis metros e trinta e três centímetros), até..."  
leia-se:  
".... de 86,33m (oitenta e seis metros e trinta e três centímetros), até..."

**LEI N.º 3.583, DE 29 DE OUTUBRO DE 1982**  
*Autoriza a Fazenda do Estado a contratar com o Ministério da Aeronáutica concessão de uso de áreas situadas no Município de Presidente Prudente*

#### Retificação

Artigo 1.º — .....

Parágrafo único — na 2.ª linha

onde se lê:  
".... de pousos e decolagem no....."  
leia-se:  
".....de pousos e decolagens no....."

**LEI N.º 3.570, DE 26 DE OUTUBRO DE 1982**  
*Autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimos externos destinados à FEPASA — Ferrovia Paulista S.A. e dá outras providências*

#### Retificação

Artigo 1.º — na 5.ª linha

onde se lê:  
".... termos aprovadas pelo Poder....."  
leia-se:  
".... termos aprovados pelo Poder ....."

**LEI N.º 3.577, DE 29 DE OUTUBRO DE 1982**  
*Autoriza a Fazenda do Estado a ceder, em comodato, ao Clube dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar, faixa de terreno situada na Capital*

#### Retificação

Artigo 1.º — na 7.ª linha

onde se lê:  
".... localizado à Avenida Cruzeiro do Sul, 248;....."  
leia-se:  
".....localizado à Avenida Cruzeiro do Sul n.º 248;....."

**LEI N.º 3.578, DE 29 DE OUTUBRO DE 1982**  
*Autoriza a Fazenda do Estado a contratar com o Município de Cândido Mota a concessão de uso de imóvel situado nessa localidade*

#### Retificação

Artigo 1.º — na 6.ª linha

onde se lê:  
"Inicia no ponto....."  
leia-se:  
"inicia no ponto....."

**LEI N.º 3.579, DE 29 DE OUTUBRO DE 1982**  
*Autoriza a Fazenda do Estado a alienar, por doação, ao Município de Vista Alegre do Alto, terreno ali situado*

#### Retificação

Artigo 1.º — na 32.ª linha

**LEI N.º 3.584, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1982**  
*Cria cargos necessários ao atendimento da Resolução n.º 2, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei n.º 3.396, de 16 de junho de 1982, e dá providências correlatas*

#### Retificações

Artigo 7.º — na 3.ª linha

onde se lê:  
".... são criados o 1.º e 2.º Ofícios Judiciais, destinados à 1.ª e 2.ª Varas....."  
leia-se:  
".....são criados o 1.º e o 2.º Ofícios Judiciais, destinados à 1.ª e 2.ª Varas....."

onde se lê:  
Artigo 10.º — São criados:  
leia-se:  
Artigo 10 — São criados:  
XII — na 1.ª linha

onde se lê:  
"....nas Comarca de Bauru e Moji das Cruzes...."  
leia-se:  
".....nas Comarcas de Bauru e Moji das Cruzes....."  
XVIII — na 2.ª linha

onde se lê:  
".... de Acidente do Trabalho na Comarca de Santos;"  
leia-se:  
".... de Acidente do Trabalho da Comarca de Santos;"

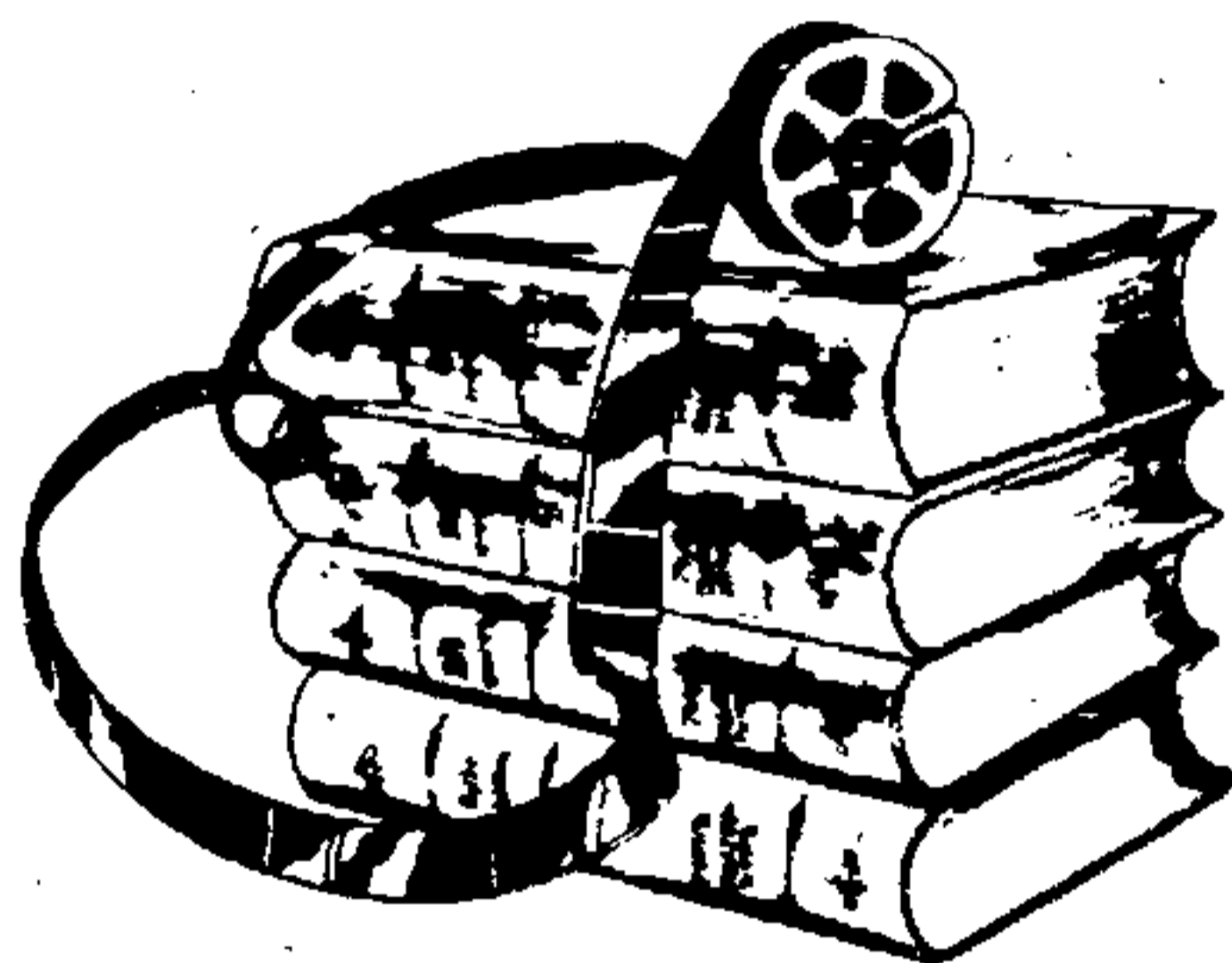
III — na Tabela III:

onde se lê:  
".... cargos de Escreventes....."  
leia-se:  
".... cargos de Escrevente....."

Leia-se a Ementa como se segue e não como foi publicada.

**LEI N.º 3.596, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1982**  
*Dá a denominação de "Francisco Piergentile" à Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus de Rosana, em Teodoro Sampaio*

## COLEÇÕES MICROFILMADAS DO DIÁRIO OFICIAL DESDE 1891



A Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP está colocando à disposição dos interessados as coleções do Diário Oficial do Estado (Seção I, Seção II, Poder Judiciário e Ineditoriais), em rolos de microfílm e microfichas, desde 1891.

Maiores informações com o sr. Paulo, na Seção de Microfilmagem, à Rua da Mooca, 1921 — 1.º andar ou pelo fone 291-3344 — ramal 298.

## Sumário

### SECRETARIAS

	Pág.
• Casa Civil.....	2
• Economia e Planejamento.....	2
• Justiça.....	2
• Promoção Social.....	2
• Segurança Pública.....	2
• Fazenda.....	3
• Agricultura e Abastecimento.....	4
• Educação.....	5
• Saúde.....	16
• Obras e do Meio Ambiente.....	17
• Transportes.....	18
• Administração.....	19
• Trabalho.....	19
• Cultura.....	19
• Indústria e Tecnologia.....	19
• Esportes e Turismo.....	19
• Interior.....	19
• Negócios Metropolitanos.....	20

### UNIVERSIDADES

• Universidade de São Paulo.....	20
• Universidade Estadual de Campinas.....	21
• Universidade Estadual Paulista.....	21

### TRIBUNAL DE CONTAS

• .....	21
---------	----

### EDITAIS

• .....	24
---------	----

### CONCURSOS

• Servidores para a DRECAP I — Convocação.....	27
• Servidores para a DRE de Sorocaba — Convocação.....	27
• Servidores para a Saúde — Convocação.....	27
• Encanador para a Cultura — Convocação.....	28

### PODER LEGISLATIVO

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

• .....	29
---------	----

### DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

• Câmara Municipal de São Paulo.....	45
• Prefeituras e Câmaras Municipais.....	45

### BOLETIM FEDERAL

• Tribunal Regional Eleitoral.....	48
• Ministérios e Órgãos Federais.....	48

## ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

De acordo com o parágrafo único do artigo 3.º do Decreto n.º 36.687, de 31 de maio de 1960, as Secretarias de Estado e Divisões Regionais deverão encaminhar, por ofício, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, aos cuidados da Seção de Assinaturas, até 20-12-82, relações das assinaturas do Diário Oficial necessárias às suas dependências, no exercício de 1983. Elas correrão por conta de Empenho a ser emitido no decurso do primeiro trimestre.

Para efeito de orçamentos, informamos o preço de cada assinatura anual, já incluso a D.R. (Despesa de Remessa):

Diário Oficial do Estado — Poder Executivo — Seção I	Cr\$ 10.100,00
Diário Oficial do Estado — Poder Executivo — Seção II	Cr\$ 10.100,00
Diário Oficial do Estado — Poder Judiciário.....	Cr\$ 10.100,00
Diário Oficial do Estado — Ineditoriais.....	Cr\$ 10.100,00
Diário Oficial do Município.....	Cr\$ 10.100,00

Para as dependências de Estado (Capital), que retiram os exemplares, fica excluída a D.R. (Despesa de Remessa), sendo de Cr\$ 6.100,00, o valor de cada assinatura anual.

Informações na Seção de Assinaturas da Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP — Fone (011) 291-3344, ramal 221.